

PORTARIA Nº 007/2024/GS/SINFRA/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso das atribuições e prerrogativas legais, e CONSIDERANDO o Edital de Abertura do Concurso nº 001/2023/SEPLAG/MT, de 21 de junho de 2023, que rege o Prêmio "Eficiência e Inovação em Práticas Públicas" do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir, na Portaria nº 061/2023/SINFRA de 18/07/2023, que instituiu a Comissão Organizadora Setorial e a Comissão Avaliadora Setorial com a finalidade de realizar a gestão, a organização, coordenação e avaliação setorial do Prêmio "Eficiência e Inovação em Práticas Públicas", no âmbito da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, os servidores Juliana Almeida Borges e Nilton de Brito, membros da Comissão Avaliadora, pelos servidores Felipe da Silva Bereta, matrícula 108381 e Rogério Camargo Nery, matrícula 71662.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 22 de fevereiro de 2024

Marcelo de Oliveira e Silva

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ab5b37b4

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar